



PESQUISA NO DIÁRIO OFICIAL
PARNAMIRIM
 ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
 INSTITUÍDO PELA LEI Nº 030 DE 12 DE MAIO DE 2009

| TIPO DOC | Nº DOC | Nº DIÁRIO | DATA PUBLICAÇÃO |
|----------|------------|-----------|-----------------|
| Decreto | 6.095/2019 | DOM2887 | 16/10/2019 |

Decreto nº 6.095, de 09 de outubro de 2019.

Homologa o resultado final do Concurso Público – Edital nº 001/2019 para os cargos que se especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 73 da [Lei Orgânica](#) Municipal; e

Considerando a realização do Concurso Público Edital nº 001/2019, organizado pelo Núcleo Permanente de Concursos da Universidade Federal do Rio Grande do Norte – COMPERVE,

Considerando a recomendação do Núcleo Permanente de Concursos da UFRN – COMPERVE quanto a observância dos itens 3.6, 3.6.1, 3.6.2 e 3.6.3 do edital nº 01/2019 que trata da obrigatoriedade da pessoa com deficiência ser submetida a uma equipe multiprofissional nomeada pela Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos – SEARH que terá decisão terminativa sobre sua qualificação como pessoa com deficiência,

Considerando a recomendação do Núcleo Permanente de Concursos da UFRN – COMPERVE quanto a observância a [Lei nº 11.350](#), art. 6º e 7º que estabelece a obrigatoriedade para que os Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e os Agentes de Combate às Endemias (ACE) concluam um curso introdutório que faz parte do processo inicial de formação necessário para a atuação desses profissionais bem como para que possam ser considerados Agentes,

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado parcialmente o resultado do Concurso Público Municipal nº 001/2019, sendo homologado o resultado final para os cargos de **Agentes Comunitários de Saúde** e de **Agente de Combate as**

Endemias os quais concluíram o curso de formação inicial ministrado pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Parnamirim/RN.

Parágrafo único. Excetuam-se das homologações presentes no artigo 1º, o resultado final relativo aos cargos de nível médio de **Agente de Controle de Zoonoses, Agente Social, Educador Social, Técnico em Enfermagem, Técnico em Radiologia**. Excetuam-se ainda os relativos aos cargos de nível superior de **Assistente Social (30h), Auditor em Serviços de Saúde, Cirurgião Dentista, Educador Físico, Enfermeiro, Enfermeiro ESF, Farmacêutico, Fisioterapeuta (30h), Médico Cirurgião Geral, Nutricionista, Pedagogo, Procurador, Psicólogo** por apresentarem candidatos com deficiência aprovados para os referidos cargos, tanto a nível médio como a nível superior, que poderão ocupar as vagas reservadas a pessoas com deficiência, conforme previsto no edital nº 001/2019, após a análise e decisão terminativa da equipe multiprofissional.

Art. 2º A relação dos candidatos aprovados dentro do número de vagas e os suplentes a este, com a respectiva classificação, observado os cargos dispostos nos artigos 1º ficarão à disposição dos interessados no site da COMPERVE e no sítio institucional da Prefeitura Municipal de Parnamirim/RN: www.parnamirim.rn.gov.br, a partir da publicação deste Decreto.

Art. 3º A presente homologação está sendo realizada em conformidade com o que dispõe o inciso II do art. 37 da Constituição da República e o inciso XII do art. 73 da [Lei Orgânica](#) do Município de Parnamirim/RN.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rosano Taveira da Cunha

Prefeito